



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 16/2.021.

DEFERIDO

24 / 02 / 2021

ASSINATURA

O Vereador signatário, **MÁRCIO DE OLIVEIRA** da bancada do DEM, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, propõe ao egrégio PLENÁRIO a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as devidas providências:

“QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAR PROLONGAMENTO DA AVENIDA JÁ EXISTENTE JUSCELINO KUBITSCHK, BEM COMO ABERTURA DA MÃO DUPLA, LIGANDO NO BAIRRO BENEDITO RODRIGUES.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem a finalidade de viabilizar a continuação da referida avenida até ponto de encontro interligando no bairro Benedito Rodrigues, juntamente tornado se mão dupla, haja vista que existe terreno propriamente destinado para tal duplicação. Possibilitando a criação de novos lotes e loteamentos, já que a mencionada via pública encontram-se obstruídas e sem continuação.

Desta maneira, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores do município e de toda a comunidade garimpense, solicitamos a atenção de Vossa Excelência para nosso pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 22 de fevereiro de 2021.

Autor.

VERADOR MÁRCIO DE OLIVEIRA

Câmara Municipal
de Conc. das Alagoas/MG
PROTOCOLO

Data: 22 / 02 / 21

ASSINATURA

“Diga não às Drogas” Lei Municipal 2.571/2013